

Informações ao Consumidor

Categoria	Outros
Assunto	Candidaturas ao Prémio de Segurança dos Produtos da UE de 2023. - Informação DGC n.º 27/2023



A Comissão Europeia anunciou a abertura das candidaturas para a edição de 2023 do **Prémio de Segurança dos Produtos da UE**.

O **Prémio de Segurança dos Produtos da UE** celebra as iniciativas empresariais inovadoras e a investigação tendo em vista o reforço da segurança dos consumidores. Este ano, o prémio centra-se em iniciativas empresariais que são especialmente importantes para os adolescentes. Pela primeira vez, a iniciativa irá também honrar os investigadores que trabalham no domínio da segurança dos produtos de consumo.

As empresas e os investigadores dispõem de **3 meses** para se candidatarem ao reconhecimento do seu trabalho.

Os participantes interessados podem candidatar-se [aqui](#).

Quem pode concorrer?

- As **empresas** que:
 - Estejam estabelecidas num dos países do Espaço Económico Europeu (Estados-Membros da UE, Islândia, Listenstaine e Noruega).
 - Tenham desenvolvido um produto ou liderado uma iniciativa com vista a aumentar a segurança dos adolescentes, e que vá além dos requisitos da legislação e das normas da UE. Tal poderá incluir, por exemplo, iniciativas de sensibilização centradas nos riscos de segurança dos produtos com que se deparam os adolescentes, ou iniciativas que melhorem a segurança dos produtos ou dos canais de compras habitualmente utilizados por este grupo etário.
 - Exerçam a sua atividade de acordo com os critérios internacionalmente reconhecidos em matéria de responsabilidade social das empresas (RSE).

Serão atribuídos prémios quer às PME quer às empresas de grande dimensão.

- Os **investigadores** que:
 - Sejam cidadãos de um dos 30 países do Espaço Económico Europeu (os 27 Estados-Membros da UE, Islândia, Listenstaine e Noruega) ou sejam filiados em instituições académicas estabelecidas no Espaço Económico Europeu.

- Tenham trabalhado em investigação que tenha implicações significativas para reforçar a segurança dos produtos de consumo e que tenha sido publicada ou apresentada numa conferência académica nos últimos quatro anos.
- Estejam filiados numa organização sem fins lucrativos.

Serão atribuídos prémios quer aos investigadores em início de carreira quer aos investigadores seniores.

O que têm a ganhar os vencedores?

Os laureados terão a possibilidade de partilhar as suas soluções inovadoras numa prestigiada cerimónia de entrega dos prémios, em 4 de dezembro de 2023, em Bruxelas, organizada pelo comissário da UE responsável pela Justiça, Didier Reynders.

Os laureados beneficiarão de um reconhecimento pelo seu trabalho. O prémio servirá de testemunho da sua reputação como campeões na segurança dos produtos.

Como apresentar a candidatura?

As empresas e os investigadores podem candidatar-se online até 8 de setembro de 2023.

Todas as informações sobre os prémios e os formulários de candidatura estão disponíveis em **24 línguas do Espaço Económico Europeu**.

Para mais informações, visite o [site do prémio](#) ou contacte EU-PRODUCT-SAFETY-AWARD@ec.europa.eu

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    